



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/2026

Dispõe sobre a designação de servidora para verificar, em cumprimento à liquidação de despesa, os processos de pagamento deste Poder Legislativo, em substituição durante período de férias.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 040/2025, que designou a servidora Simony Caliman para verificar, em cumprimento à Liquidação de Despesa, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64, os processos de pagamentos deste Poder Legislativo;

Considerando a Portaria nº 021/2026, que concedeu férias à servidora Simony Caliman no período de 02 a 13 de março de 2026;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e a regular instrução dos processos de pagamento desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Naiane Ribeiro da Silva Custódio, para verificar, em cumprimento à Liquidação de Despesa, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64, os processos de pagamentos a serem executados nesta Casa de Leis, em substituição à servidora Simony Caliman, durante o período de 02 a 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Boa Esperança/ES, 27 de fevereiro de 2026.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente